



LEI Nº 284/ 2021 – DENOMINA “RUA PEDRO FÁBIO LUSTOSA” A VIA PÚBLICA QUE LIGA A RUA DO CRUZEIRO AO LOTEAMENTO NOVA BRASÍLIA, NO BAIRRO LAGOA SECA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

LEI Nº 284/ 2021, de 10 de agosto de 2021.


“Denomina “Rua Pedro Fábio Lustosa” a via pública que liga a Rua do Cruzeiro ao Loteamento Nova Brasília, no Bairro Lagoa Seca, no Município de Formosa do Rio Preto - Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de “**RUA PEDRO FÁBIO LUSTOSA**” a via pública que liga a **Rua do Cruzeiro ao Loteamento Nova Brasília**, no Bairro, “**LAGOA SECA**”, no Município de Formosa do Rio Preto – Bahia.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2021.


Manoel Afonso de Araújo
Prefeito Municipal